INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Instituto Federal do Paraná – Campus Foz do Iguaçu	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Direção de Planejamento e Administração	
Responsável pela Demanda: Monice Moise de Freitas Aquino	**SIAPE:** 1801856
E-mail: monice.aquino@ifpr.edu.br	**Telefone:** (45)3422-5303

1 - Justificativa da necessidade/importância da compra do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A aquisição de ventiladores é necessária para atender às demandas pedagógicas, administrativas e institucionais do Campus Foz do Iguaçu do IFPR, no que diz respeito a promoção de ambiente adequada para realização das atividades. O Campus atualmente não dispõe dos equipamentos solicitados e é de suma importância a aquisição dos mesmos para garantir o ambiente confortável e adequado para a comunidade do campus, principalmente nos ambientes onde é proibida ou impossível a instalação de aparelhos de ar-condicionado.
2 - Quantidade de material a ser adquirida e locais de entrega
A quantidade e local de entrega estão especificados nos itens 1.3, respeitando as descrições de cada item.
3 - Previsão de data em que deve ser entregue o material
Novembro/2026

1. DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO SOLICITADO

1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO BEM

As especificações técnicas dos materiais demandados encontram-se na tabela abaixo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	VENTILADOR DE COLUNA/Pedestal, TIPO TURBO, 60 CM, BIVOLT, 250 W. Ventilador elétrico de coluna, com grade de proteção de 60 cm de diâmetro, hélice com no mínimo 8 pás em polipropileno ou material equivalente, potência mínima de 250 W, alimentação bivolt (127/220 V), vazão de ar de aproximadamente 1,5 m³/s, controle de intensidade de ventilação e altura regulável de até 1,45 m. Deverá possuir base estável, motor com proteção térmica contra superaquecimento, grade removível para limpeza, certificação INMETRO aplicável.	04

1.2 LOCAIS DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Instituto Federal Do Paraná - Campus Foz do Iguaçu. Avenida Araucária, 780. Bairro Itaipu A. Foz do Iguaçu - PR. CEP 85860-000.

2. DO PREÇO ESTIMADO

O preço estimado para a aquisição do item é de R$2.828,17 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos).

3. BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A AQUISIÇÃO DOS BENS

- Promoção de um ambiente confortável para a comunidade;
- Melhoria de circulação e sensação térmica dos ambientes do campus;
- Melhoria da qualidade da infraestrutura do campus;

4. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

(x) Constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

( ) NÃO constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços;
- Decreto n° 99.188/1990, em especial ao art. 22 que veda a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal;
- Disponibilização de local e condições para instalação/armazenamento, de acordo com a especificidade do bem;
- Instalação e utilização serão realizadas visando preservar a garantia/validade dos bens, de acordo com a especificidade do bem;
- Pessoa habilitada para utilização/manuseio dos bens, de acordo com a especificidade do item.

Assinantes:

- Demandante
- Ordenador de Despesas da Unidade (Diretor-Geral).

Documento assinado eletronicamente por **JEHANNE DENIZARD SCHRODER**, **Chefe da Seção**, em 17/11/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO**, **DIRETOR(a)**, em 18/11/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4482117** e o código CRC **3F4C8A8D**.